



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração no Estado do Pará

**3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO SAMF/PA Nº 13/2012 CELE-
BRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
FAZENDA NO PARÁ E A SENHORA ANA
MARIA MARTINS DE OLIVEIRA COMO
LOCADORA.**

O Gerente da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "I", do parágrafo primeiro do artigo 89, da Portaria nº 81, de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União, de 30.03.2012 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE

Art.1º - Com base no parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, no §4º, do artigo 30 da IN SLTI Nº 2, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e tendo em vista a indicação da dotação orçamentária e da nota de empenho, que dará cobertura a despesa do Contrato SAMF/PA Nº 13/2012 de locação de imóvel, de locação de 100% do imóvel, sito na Travessa Silvino Pinto, 654, Bairro Santa Clara, Santarém/PA, com área total construída de 288,00 m², para a instalação da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Santarém, para o exercício de 2014, APOSTILAR a nova classificação orçamentária do referido Contrato, restando alterada a Cláusula Sexta e seu Parágrafo Único - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e EMPENHO, que passam a terem as seguintes classificações:

25101 - Ministério da Fazenda; Programa de Trabalho: 076625; Fonte: 0132251040; Natureza de Despesa: 339036; Empenho: 2014NE801038, de 05.09.14, no valor de R\$6.626,34 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Belém, 26 de setembro de 2014

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO
Gerente da Divisão de Recursos Logísticos

